



PPGE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ACRE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO – PROPEG
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES – CELA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE**

PLANO DE TRABALHO

**OFERTA DE TURMA FLEXIBILIZADA DO MESTRADO ACADÊMICO EM
EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PARA O
MUNICÍPIO DE XAPURI/ACRE**

Curso Ofertado:

Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Educação – Turma Flexibilizada
Modalidade presencial

Rio Branco

Abril de 2024

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

REITORA

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

VICE-REITOR

MARGARIDA CARVALHO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Prof. Dr. Nadson Araújo dos Santos (Presidente)

Profa. Dra. Lúcia de Fátima Melo (Membro)

Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho (Membro)

Prof. Dra. Tatiane Castro dos Santos (Membro)

(Portaria nº 1151, de 09 de abril de 2024)

Rio Branco
Abril, 2024

SUMÁRIO

1- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE E IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO.....	4
2 OBJETO DO PROJETO.....	5
3 JUSTIFICATIVA PARA TURMA FLEXIBILIZADA EM XAPURI	7
3.1 – Situando o Município de Xapuri – dados históricos e educacionais.....	10
4 DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO.....	16
4.1 Público-Alvo.....	16
4.2 Área de concentração, Linhas de Pesquisa e Matriz Curricular do Curso.....	17
4.3 objetivos e metas.....	19
4.4 – Descrição das Metas a serem atingidas e responsabilidades	20
4.5 – Descrição do quadro docente, com a identificação individualizada dos docentes que participarão do projeto.....	20
5 – PRAZO DE EXECUÇÃO.....	21
6 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/EQUIPE DE TRABALHO.....	21
7- EXECUÇÃO	25
8 – ORÇAMENTO DETALHADO (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA).....	25
9. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE.....	26

1 – DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE E IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

IES proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			
CNPJ: 04.071.106/0001-37			
Razão Social: Fundação Universidade Federal do Acre			
Sítio na Internet: http://www.ufac.br/			
Endereço: Campus Universitário – Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Caixa Postal 500			
Cidade: Rio Branco	UF: AC	CEP: 69925-900	Telefone: (68) 3901-2568 / 3901-2402
Nome da Responsável pela IES: Margarida de Aquino Cunha			
Cargo: Professora do Magistério Superior		C.P.F. 217.746.332-72	Função: Reitora
Matrícula: 1222928			
Telefone Funcional: (68) 3901-2555	E-mail: reitoria@ufac.br		
TÍTULO DO PROJETO: CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO			
Área do Conhecimento: EDUCAÇÃO			
Nome do Coordenador: Nadson Araújo dos Santos		Titulação: Doutor	
E-mail do Coordenador: nadson.santos@ufac.br		Telefone do Coordenador: (82) 99640-5975	
E-mail para publicação: www.ufac.br		Telefone para publicação: (68) 3229-2168	
Unidade/Centro: Centro de Educação, Letras e Artes – CELA		Local de Realização do Curso: Núcleo da UFAC – Xapuri/Acre	
Público-Alvo: Professores, Equipes gestoras, Técnicos de escolas do Sistema Estadual e Municipal de Educação, comunidade em geral de Xapuri/Acre.		Carga Horária total do curso: 360 (trezentos e sessenta) horas	
Número de créditos¹: 24 (vinte e quatro)		Quantidade de Vagas: 25 (vinte e cinco)	
Duração do Curso: 30 (trinta) meses			
Período de Execução		Início: agosto de 2024	Término: fevereiro de 2027
Modalidade: (x) Presencial () Semipresencial () À distância			
Próprio: Emenda Parlamentar			
Periodicidade: (x) Turma única flexibilizada () Regular () Outros			

¹ 01 crédito equivale a 15 horas.

2 – OBJETO DO PROJETO

Este Plano de Trabalho tem como objetivo apresentar a justificativa, a importância da ação, a descrição das atividades, os impactos e a previsão de custos orçamentários para a oferta de uma turma flexibilizada do Mestrado Acadêmico em Educação, sob a responsabilidade da Universidade Federal do Acre - UFAC, na modalidade presencial, no Município de Xapuri, situado no estado do Acre.

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/Ufac, conforme decisão do Colegiado, constituiu comissão (Portaria nº 1151, de 09 de abril de 2024), com vistas à elaboração de Plano de Trabalho para dimensionar os impactos da oferta de uma turma flexibilizada para atender o município de Xapuri/Acre. As estratégias e ações de formação para tal fim poderão resultar na assinatura de Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria Estadual de Educação (SEE/Acre), por meio do seu Departamento de Ensino Superior, e na contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – Fundape, Fundação credenciada junto ao MEC, para apoiar a Universidade Federal do Acre e a Secretaria Estadual de Educação do Acre.

Ambas as instituições (Ufac e SEE), estão alicerçadas sobre a lei 8.958/94, que prevê esse tipo de cooperação, em conformidade com o art. 1º, que diz:

As Instituições Federais de Ensino Superior – IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICT's, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013).

A proposta é oferecer formação de mestres por meio de uma turma flexibilizada, a partir do segundo semestre de 2024. A turma será sediada no Núcleo da Ufac localizado no Município de Xapuri. Todas as atividades de seleção e formação (aulas, avaliações e bancas de qualificação e defesa) serão realizadas nesse núcleo; contudo, também podem acontecer de forma integrada às atividades que acontecem na sede.

O Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/Ufac pertence ao Centro de Educação, Letras e Artes (Cela) da Universidade Federal do Acre. Com conceito 04 na Capes, o PPGE é formado, até o momento, pelo nível de Mestrado, tendo sido implantado em 2014 e, desde então, tem como missão atender às demandas e exigências de formação e de qualificação dos profissionais da educação no quadro da ampliação da pós-graduação na Região Amazônica e no

Estado do Acre. Desse modo, contribuindo para: produzir conhecimento sobre a educação escolar na Amazônia; fortalecer grupos de pesquisas e ampliar a produção acadêmica sobre política educacional e formação de professores em contexto local e regional; fornecer informações e análises que auxiliem na formulação e implantação de políticas públicas na área de educação; formar e titular professores para atuar na educação superior; qualificar os profissionais da educação que atuam nas diferentes etapas da educação básica e nas diferentes esferas da administração dos sistemas de ensino estadual e municipal.

Os objetivos do PPGE, desde a sua criação, são: promover a formação de mestres em educação, em consonância com os princípios de construção uma escola pública democrática e de qualidade social, voltada para o desenvolvimento da região; desenvolver a pesquisa e a docência para potencializar a formação de professores e pesquisadores frente à realidade educacional brasileira, com ênfase nas questões regionais; promover a divulgação do conhecimento produzido e estimular a cooperação entre pesquisadores da Região Norte com as demais instituições de pesquisa do país.

Na última avaliação quadrienal da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes (2017-2020), o PPGE logrou conceito 04, o que lhe credencia a apresentar proposta de APCN do Doutorado (em processo de construção) e a buscar possibilidades que visem a diminuir as assimetrias não apenas regionais, mas intrarregionais, corroborando com o entendimento já manifestado pelo documento da área de Educação, que, junto à Capes, é a 38. Publicado em 2019, nele foram tecidas algumas considerações sobre o futuro da área e as perspectivas de redução de assimetrias regionais e intrarregionais. O documento apontou que um grande desafio que está posto para a área refere-se à assimetria da oferta de pós-graduação, entre e dentro das regiões brasileiras.

O problema é especialmente agudo em relação à Região Norte. A Área tem um papel significativo no sentido de informar, orientar e participar no desenvolvimento de políticas para atenuar o problema, promovendo e articulando envolvimento por parte dos programas de PG. Devem ser priorizadas ações, tais como Dinter/Minter, PNPD, Procad e a construção de redes/associações, com foco nas regiões e contextos mais problemáticos, de modo a favorecer a redução das assimetrias existentes. Também deve ser feito esforço para identificar e apoiar áreas de concentração que sejam pertinentes aos contextos em questão, como, por exemplo, “educação ambiental” ou “educação e desenvolvimento sustentável”, no caso da Região Norte.

Partindo desse entendimento, que é consenso na própria área, acredita-se que o PPGE/Ufac, com essa ação, faz um esforço para diminuir essas assimetrias, com a abertura de uma turma flexibilizada para atender, de modo específico, uma região carente em políticas de formação, como

é o caso do município de Xapuri, o que, certamente, trará contribuições importantes na direção de diminuir as desigualdades.

Ademais, acredita-se ser essa uma medida de indução de interação com a educação básica e outros setores da sociedade, considerando ser a inserção social do PPGE, no âmbito do Estado do Acre, um enorme desafio, tendo em vista a magnitude dos problemas vividos na região e a baixa qualidade da educação básica pública. Desse modo, torna-se imperativo que o PPGE amplie seu raio de atuação. Neste ano, o PPGE completa 10 anos de criação; de lá pra cá, já foram formados mais de 160 (cento e sessenta) mestres, cujas pesquisas têm tido impactos no cenário educacional acreano, mas num raio ainda muito restrito à capital Rio Branco e à segunda maior cidade do estado, que é Cruzeiro do Sul.

Desse modo, a abertura de uma turma flexibilizada em Xapuri, município que pertence à Regional do Alto Acre, além de atender o município, poderá alargar as possibilidades de formação da região, que se constitui em área de fronteira, podendo, a partir das linhas de investigação do PPGE, incentivar e desenvolver pesquisas, atividades de extensão, produção de materiais, metodologias didáticas e outras intervenções que promovam a qualidade da Educação Básica na região. Assim, assumindo o papel proativo, essa abertura do PPGE facilitará a troca de experiências, articulando grupos, informando a comunidade sobre editais e outras possíveis fontes de financiamento e envolvendo as demais áreas de conhecimento na construção de ações de natureza coletiva e interdisciplinar, na busca de soluções viáveis para os muitos problemas enfrentados na região. Portanto, aumentando a inserção social do programa por meio de uma política articulada, que possa extrapolar as atividades individuais de seus docentes e realizar inserção social, especialmente no que tange à educação básica, a partir do estabelecimento de metas e formas de acompanhamento.

3 – JUSTIFICATIVA PARA TURMA FLEXIBILIZADA EM XAPURI

O projeto de turma flexibilizada para atender o Município de Xapuri justifica-se em função de questões que envolvem a expansão da Pós-graduação Stricto Sensu em âmbito regional, conforme já anunciado e outras especificidades relacionadas ao Estado do Acre.

Inicialmente, é preciso localizar o estado do Acre como um dos estados que faz parte da Região Norte brasileira. A Região Norte é bastante conhecida por dois aspectos principais: é a maior região do Brasil em termos de extensão territorial e é a que concentra a maior biodiversidade, graças à existência da Floresta Amazônica. Mais da metade dessa floresta está localizada no território brasileiro. Devido à presença da floresta, é na região Norte que percebemos a grande influência que a paisagem natural possui sobre as ocupações humanas no espaço geográfico. A

existência de comunidades ribeirinhas e o uso, com frequência, de rios para o transporte de pessoas e/ou cargas podem exemplificar essa influência. A Região Norte abrange sete estados, correspondendo a um pouco mais de 45% do território brasileiro. Possui uma área de, aproximadamente, 3.853.676,948 km².

É uma região que abriga parte da Amazônia, que contempla complexa sociobiodiversidade, materializada nas matas, nos rios, na diversificada fauna e flora, natureza essa que abriga multiplicidade de populações, culturas e tradições. Essa multiplicidade de elementos define o perfil do sujeito amazônida, revelando-se na existência de várias juventudes e afirmam sua identidade, reproduzindo, historicamente, seu modo de vida, de produzir e existir sociocultural e ambientalmente.

O Acre é um dos estados da Região Norte, faz limite com Peru, Bolívia, Amazonas e Rondônia. Localizado no extremo sudoeste da Amazônia brasileira, corresponde a 4% da área amazônica brasileira e a 1,9% do território nacional. O Acre tem fronteiras internacionais com Peru e Bolívia e divisas com os estados do Amazonas e Rondônia. É o 16º estado do país em extensão territorial - 164.173,429 Km² (IBGE 2022) e o 25º em densidade demográfica, com 5,06 habitantes por quilômetro quadrado, segundo o IBGE (Censo/2022).

Possui 22 municípios distribuídos em duas mesorregiões geográficas, o Vale do Acre e o Vale do Juruá, e encontra-se dividido, politicamente, em cinco regionais de desenvolvimento, ou microrregiões: Alto Acre, Baixo Acre, Purus, Tarauacá/Envira e Juruá. Nessas microrregiões, encontram-se os principais rios acreanos (Acre, Purus, Envira, Tarauacá, Juruá e Gregório), que compõem as duas grandes bacias hidrográficas do estado, a Bacia do Acre-Purus e a Bacia do Juruá. No último Censo divulgado pelo IBGE (2022), o estado passou a ter uma população de 830.018 pessoas. Atualmente, 76,56% da população concentra-se nas áreas urbanas, sobretudo na capital Rio Branco, que concentra 364.756 habitantes.

Os dados educacionais mais recentes obtidos junto ao Censo Escolar e organizados pelo Inep/MEC 2021, revelam que, no ano de 2020, foram registradas 260.644 matrículas de educação básica no estado do Acre, 8.314 a menos em comparação com o ano de 2016, o que corresponde a uma redução de 3,1% no total de matrículas. Ao avaliar a distribuição das matrículas por dependência administrativa, percebe-se maior dominância da rede estadual, que detém 56,3% das matrículas na educação básica. A rede privada tem uma participação de 4,4% do total de matrículas na educação básica.

Em relação aos docentes, o estudo revela que, em 2020, foram registrados 9.832 docentes na educação básica do estado do Acre. A maior parte desses docentes atua nos anos finais do ensino fundamental (41,1%), em que se encontram 4.039 docentes, distribuídos na educação

infantil, nos anos iniciais, nos anos finais e no ensino médio, cujas variações, usualmente, acompanham a demanda de matrículas de cada etapa. Com relação à formação docente, observou-se que, na educação infantil do estado do Acre, atuam 1.964 professores. Quando observada a escolaridade, 72,8% possuem nível superior completo (71,1% em grau acadêmico de licenciatura e 1,7%, de bacharelado). Dos profissionais dessa etapa de ensino, 6,6% têm curso de ensino médio normal/magistério. Foram identificados, ainda, 20,6% de profissionais com nível médio ou inferior.

Desde 2016, houve um crescimento gradual no percentual de docentes com nível superior completo atuando na educação infantil, que passou de 56,7%, em 2016, para 72,8%, em 2020. Já no ensino fundamental, atuam 6.370 professores, sendo que 2.556 atuam nos anos iniciais e 4.039 atuam nos anos finais. Do total de docentes que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, 90,7% têm nível superior completo (88,2% em grau acadêmico de licenciatura e 2,5%, de bacharelado) e 3,1% têm ensino médio normal/magistério. Foram identificados, ainda, 6,1% dos profissionais com nível médio ou inferior. E, por fim, no Ensino médio, os dados revelam que um total de 2.035 professores atuaram nessa etapa em 2020. Desse total, 94,0% têm nível superior completo (87,9% em grau acadêmico de licenciatura e 6,1%, de bacharelado).

O estudo revela, também, aspectos que se encontram respaldados no Plano Nacional de Educação PNE, em sua meta 16, que diz respeito à Pós-Graduação e formação continuada. No estado do Acre, verifica-se um aumento de 27,8% para 32,1% de professores com pós-graduação² e o percentual de docentes com formação continuada sai de 50,7%, em 2016, para 52,2%, em 2020. Um outro dado importante, que merece destaque, diz respeito ao número de escolas e suas respectivas dependência administrativa. O estado contava, em 2020, com 1.561 escolas de educação básica. Desse total, a rede municipal é responsável por 57,7% das escolas, seguida da rede estadual, com 39,3%.

Um outro aspecto a ser destacado e que guarda grande relevância para essa ação é o fato de o estado do Acre estar localizado em uma região de fronteira com países da América Latina, Bolívia e Peru. Em face dos acordos de cooperação existentes entre o Governo Brasileiro com esses países que formam a chamada Amazônia Sul/Ocidental, a implantação de uma turma flexibilizada do Mestrado Acadêmico em Educação, em perspectiva, embora sediada no município de Xapuri, poderá abrir diferentes possibilidades de intercâmbio e de pesquisa. Isso porque absorve, inclusive, candidatos oriundos desses países, sendo Xapuri um dos municípios que faz fronteira com esses países, em virtude de sua localização geográfica no Vale do Alto Acre.

² Maior parte do percentual refere-se à Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização).

3.1 – Situando o Município de Xapuri – dados históricos e educacionais

Xapuri é um município acreano localizado na Regional do Alto Acre, tendo, atualmente, uma população de 18.243 pessoas (IBGE 2022). Na década de 1980, Xapuri foi palco do movimento de resistência dos seringueiros em defesa dos seringais nativos da região. O principal líder desse movimento, cuja luta culminou na criação das reservas extrativistas, foi o sindicalista xapuriense Chico Mendes³.

Documentos oficiais registram que a constituição histórica de Xapuri se deu a partir de 1861, com a chegada de Manoel Urbano da Encarnação, natural de Manacapuru (AM), às terras até então ocupadas pelas etnias Xapuris, Moneteres e Catianas.⁴ Entretanto, não são encontrados fartos registros sobre a presença desses povos na região. Algumas referências aparecem em jornais editados no então Território Federal do Acre, na primeira década do século XX, mas nada que se aprofunde nas tradições, costumes, modos de vida. Os registros tratam sobre os Catianas e Manitenirys, em grafia que se aproxima da denominação “Moneteres”, mas, em nenhum momento, trazem informações sobre os “Xapuris”.⁵

Aliás, em se tratando da terminologia “Xapuri”, a palavra que mais se aproximou no decurso das pesquisas realizadas foi “xapiri”, definida enquanto guardiões invisíveis da natureza, por Davi Kopenawa e Bruce Albert (2015, p. 13), na obra *A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami*. Isso não significa que a etnia não existiu, tampouco que o significado do termo seja o mesmo utilizado por outros povos indígenas. Apenas expressa a necessidade de intensificação das pesquisas.

Diversas ações de extermínio, realizadas por colonizadores recém-chegados ao Acre, contribuíram para processos de dispersão e significativa redução das populações indígenas que habitavam ou circulavam pelo espaço onde se encontra o município de Xapuri. Esses movimentos eram denominados “correrias”. Castelo Branco (1950, p. 13) explica que as correrias ocorriam em toda a região do Acre, caracterizando-as como uma ação rotineira e violenta.

As populações originárias, após breves referências, desaparecem da historiografia oficial, responsável por sacralizar a concepção de que a formação do núcleo populacional que deu origem ao município ocorreu entre os anos de 1894 e 1898, quando o cearense Manuel Raimundo teria transferido as terras de sua propriedade para João Damasceno Girão e Benedito José Medeiros.

³ Francisco Alves Mendes Filho, mais conhecido como Chico Mendes, foi um seringueiro, sindicalista, ativista político brasileiro. Lutou a favor dos seringueiros da Bacia Amazônica, cuja subsistência dependia da preservação da floresta e das seringueiras nativas. Símbolo da luta pela preservação da Amazônia, foi assassinado pelos donos de terras opostos à sua luta, em 1988.

⁴ Informações disponíveis no endereço eletrônico: <http://www1.ibge.gov.br/cidadesat/painel/historico.php?codmun=120070&search=acre|xapuri|inphographics:-history&lang=>, acessado em 25 de maio de 2015.

⁵ O Alto Purus, 31 de agosto de 1913, ano I.

Informações contidas na obra *Xapuri: memórias e histórias*, de autoria de Carlos Estevão Ferreira Castelo e Sérgio Roberto Gomes de Souza (2015) proporcionam uma nova dimensão a essa abordagem, tendo em vista que inserem outros personagens, caso de José Felipe da Silva, apontado como um dos primeiros colonizadores a aportar e reivindicar terras naquele espaço, milenarmente ocupado por diferentes grupos étnicos.

Entre o final do século XIX e início do século XX, Xapuri passou a ser colonizada por forças oficiais do governo boliviano. Durante esse período, o delegado de Colônia, D. Lino Romero, elevou Xapuri à categoria de vila, mudando-lhe o nome para Mariscal Sucre. Em 1902, o mesmo D. Lino Romero desapropriou, por utilidade pública, o terreno ocupado pela mencionada vila, bem como seus arredores. Na sequência, a autoridade boliviana mandou dividir as terras desapropriadas em lotes, que deveriam ser comercializados pelo poder público, o que não se concretizou, em decorrência da deflagração dos conflitos entre brasileiros e bolivianos, no dia 06 de agosto de 1902.⁶

Por uma convenção político-social, definiu-se que o município de Xapuri “existe” há pouco mais de 119 anos. Seu marco fundador foi o ato do prefeito Odilon Pratagi Brasiliense, datado de 22 de março de 1905, que o elevou a categoria de cidade. Como todo marco fundador, a data foi, certamente, uma escolha. Alguém definiu que essa seria a referência utilizada para delimitar a existência cronológica da localidade, pois outras opções existiam. Xapuri foi elevado de povoado à vila através do Decreto nº 03, de 22 de agosto de 1904. Logo após, através do Decreto nº 09, de 28 de setembro do mesmo ano, foi reconhecido como município. No período, a cidade era composta por aproximadamente “40 casas (barracões e barracas), umas cobertas de palha e outras de zinco, e contava de 800 a 1.000 habitantes” (Mattos, 1905, p. 17). Os dois atos foram implementados pelo então prefeito do Departamento do Alto Acre, Rafael Augusto da Cunha Mattos.

Nomeado prefeito do Departamento do Alto Acre, através do Decreto nº 14, de abril de 1904, Rafael da Cunha Matos só chegou à região no dia 17 de agosto do mesmo ano, após “longa e penosa viagem”, com início na cidade do Rio de Janeiro. Um dia após sua chegada, tratou de instalar a sede da prefeitura. A princípio, intencionava fazê-la em Xapuri, o que terminou por não se concretizar devido às dificuldades que encontrou para deslocar-se até o local, em consequência do período de vazante das águas e das péssimas condições de navegabilidade do rio Acre, única via de acesso (Mattos, 1905, p. 36).

A composição étnica da população de Xapuri é bastante heterogênea, tendo sido constituída por indígenas, “caboclos”, “sertanejos”, sírio-libaneses, portugueses, alguns poucos

⁶ Folha do Acre, 16 de julho de 1911, ano I, nº 46, p. 01.

italianos e, ainda, os que não tiveram registradas suas nacionalidades e/ou nacionalidades registradas (Castelo; Souza, 2015). É importante ressaltar a presença de desterrados⁷, enviados de um presídio denominado “Ilha das Cobras”, situado na cidade do Rio de Janeiro. Os prisioneiros eram, em geral, participantes das revoltas da Vacina (1904) e da Chibata (1910), mas também, como ressaltava Francisco Bento da Silva, pessoas caracterizadas, indiscriminadamente, como “[...] desordeiros, gatunos, vagabundos, *cáfens*, prostitutas [...]. Tipos que já eram desde muito reforçados negativamente no imaginário popular, e policial” (Silva, 2013, p. 148). Observe-se que a maioria dos que foram desterrados para Xapuri eram negros e mulatos.

Após o golpe de 1964, a ditadura militar que se instalou no Brasil introduziu na Amazônia diversas ações centradas em incentivos que visavam “ocupar e modernizar” a região. Os objetivos da ditadura e dos setores civis que a apoiavam eram de natureza econômica, mas, sobretudo geopolíticos. Dessa forma, um processo modernizante apresentou-se com força nas terras amazônicas, considerada a última fronteira a ser incorporada e explorada.

Para Maria Antonieta Antonacci (1994), o projeto de desenvolvimento de grupos do Centro-Sul atingiu a região apoiado por incentivos fiscais, créditos e instituições, promovendo uma verdadeira devassa através de projetos agropecuários, de mineração e de colonização. “Modernização” que provocou mudanças significativas nas bases produtivas e socioculturais da Amazônia.

Muitos dos antigos seringais “trocam de donos”. Nesse período, configuram-se novas formas de exploração econômica das terras. Essas mudanças trazem consigo inúmeros problemas entre os seringueiros e os “novos proprietários”. A base produtiva acreana modifica-se (não totalmente) e inicia-se um novo tempo de mudanças. Um novo tempo de conflitos nas “terras do Aquiry”.

Mesmo com toda violência que passaram a sofrer, os seringueiros decidiram lutar pela manutenção de seus modos de viver na floresta. Foi assim que o denominado “movimento de resistência” contra a expulsão teve início em terras acreanas. “Movimento” que, em seu primeiro momento, contou com o apoio da Igreja Católica e da Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura (CONTAG). É importante dizer que, nesse período, o Regime Militar ainda mantinha o arbítrio, pois somente sofreu o primeiro impacto quando da aprovação da Lei de Anistia, em 1979 (Iokoi, s/d. p.17). A partir desse impulso inicial, ocorreram diversas formas de luta contra a expropriação do então Território do Acre. Entre elas, merece destaque o estratégico “empate” (ato de impedir coletivamente o desmatamento dos seringais).

⁷ A quem se impõe à retirada de uma determinada localidade.

Algumas informações sobre a educação formal em Xapuri são encontradas em relatos de prefeitos departamentais do Território Federal do Acre. Um deles foi produzido no decurso da administração de Acauã Ribeiro. Nele, consta que, no Departamento do Alto Acre, a Instrução pública era ministrada em duas salas de aulas mistas do primeiro grau, funcionando uma na Vila Rio Branco, sob a direção da normalista Nicolina Fontoura, e outra na cidade de Xapuri, sob a direção da professora Cândida do Nascimento, “não obstante o número de crianças de ambos os sexos ser grande, e a ignorância ser quase geral entre crianças e adultos” (Ribeiro, 1905, p. 22).

Em 1921, após a criação da Prelazia do Acre e Purus, foi designado para a paróquia de Xapuri o padre Felipe Gallerani. Este convidou as Irmãs Servas de Maria Reparadoras, que já tinham uma comunidade em Sena Madureira, para também formar uma comunidade religiosa na localidade. Padre Felipe Gallerani ficou à frente dos trabalhos eclesiais até o ano 1937, retornando em 1942 e permanecendo até 1954.⁸

Foi o mencionado religioso quem liderou um movimento importante em Xapuri, com o intuito de criar o “Colégio Divina Providência”. A ideia era abrir um colégio feminino. Para tanto, buscou apoio, em junho de 1925, junto ao então intendente municipal, João Barros de Mello, que se prontificou a convidar a população para que o padre expusesse os planos sobre o mencionado colégio. Resultou desse movimento a formação de uma comissão, presidida pelo dito senhor João Barros de Mello.⁹ Em junho de 1925, foi adquirida uma casa com 10 cômodos, para a instalação do Colégio Divina Providência. O imóvel foi adquirido pela quantia de três contos de réis. Posteriormente, a comissão arrecadou mais cinco contos de réis, que foram utilizados para a construção de “um puxado”. O Colégio Divina Providência começou a funcionar, efetivamente, no ano de 1927.¹⁰

Observando dados educacionais do município que constam no Censo Escolar de 2023, percebe-se que, atualmente, existe, na localidade, um total de 59 estabelecimentos de ensino, com 13 na área urbana e 46 na rural, pertencentes às redes de ensino federal, estadual, municipal e privada.

Número de estabelecimentos de ensino em Xapuri (Censo escolar 2023)

Rede	Urbana	Rural	Total
Pública federal	1	-	1
Pública estadual	4	24	28
Pública municipal	7	22	29

⁸ Livro de Tombo da Paróquia de Xapuri (1913 a 1967), s/n.

⁹ Livro de Tombo da Paróquia de Xapuri (1913 a 1967), s/n.

¹⁰ Livro de Tombo da Paróquia de Xapuri (1913 a 1967), s/n.

Privada	1	-	1
Total	13	46	50

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)/Censo Escolar 2023.

Em conjunto, as redes públicas (federal, estadual e municipal) e privada ofertam 4.323 matrículas na educação básica. Destas, 3051 na área urbana e 1272 na rural, distribuídas da seguinte maneira:

Matrículas nas redes públicas e privada no município de Xapuri (Censo Escolar 2023)

Rede	Urbana	Rural	Total
Pública federal	310	-	310
Pública estadual	1637	859	2496
Pública municipal	1068	413	1481
Privada	36	-	36
Total	3051	1272	4323

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)/Censo Escolar 2023.

Para suprir as necessidades de horas docentes, resultantes dos processos de organização da oferta das diferentes etapas/modalidades, o município conta com 338 profissionais do magistério. Vale ressaltar que, como essas informações foram retiradas do Censo Escolar de 2023, somente foram considerados os que se encontravam em efetiva regência de classe, no momento da coleta de informações. Também não foram contabilizados duas vezes os que tinham dois contratos na mesma rede de ensino ou em redes diferentes.

Chama atenção, no entanto, que, de 338 profissionais, 162 tenham vínculos precários, o que corresponde a 47,92%. O maior quantitativo de professores com contratos temporários está na rede estadual, 118 ao todo, enquanto somente 17 são do quadro permanente, ou seja, 12,59%. São em maior número os que possuem cursos de graduação em licenciatura, seguidos pelos que concluíram cursos de especialização. Quando se trata de profissionais com pós-graduação *stricto sensu*, apenas 5,32% cursaram mestrado e 2,36% doutorado.

Quantitativo de profissionais no exercício da docência por formação

Formação	Quantitativo
Ensino médio	50
Graduação com Licenciatura	188
Graduação sem Licenciatura	7
Especialização	66
Mestrado	18

Doutorado	9
Total	338

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)/Censo Escolar 2023.

Os números expostos acima demonstram que, de 338 profissionais, 188 possuem formação em cursos de licenciatura e 66 fizeram especialização. Isso significa que 254 estão aptos a participarem de processos de seleção para um programa de pós-graduação stricto sensu.

Desse modo, a proposta dessa turma flexibilizada constitui-se na oferta de uma turma de Mestrado Acadêmico em Educação, realizada de forma presencial, no Núcleo da Ufac em Xapuri/AC, com a finalidade estratégica de estimular a pesquisa e a qualificação de profissionais da educação titulados para atender as necessidades educacionais do Município de Xapuri, situado na Região conhecida como Regional do Alto Acre. Trata-se, portanto, de uma ação grande relevância.

A Região do Alto Acre tem como características gerais: a) uma grande dimensão territorial albergando 05 municípios: Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri e Capixaba; juntos apresentam uma população estimada em 85.897 mil pessoas (IBGE, 2022); b) riquezas em biodiversidade e; c) uma diversidade populacional composta por povos do campo, da floresta e das águas, que incluem indígenas, extrativistas, ribeirinhos, agricultores, entre outros; d) é uma região situada em área de fronteira com países como Peru e a Bolívia. No caso específico do município de Xapuri, apresenta uma vocação extrativista e turística por ser a cidade onde viveu o ambientalista Chico Mendes. A essas características associam-se inúmeras questões sociais, destacando-se a saúde, a educação, o saneamento, além de questões econômicas e ambientais peculiares da região e dos povos e das populações tradicionais da Amazônia, as quais demandam pesquisas que possam contribuir para a redução dos impactos negativos relacionados à atividade educacional desenvolvida na região.

Com a implantação dessa turma flexibilizada daremos um passo no sentido de diminuir as assimetrias que caracterizam a pós-graduação na Região Norte, principalmente dentro do próprio estado do Acre, visto ser a Ufac a única instituição pública de ensino superior que oferta o único Mestrado em Educação do Estado, oferecendo tão somente uma turma por ano, com uma média de 20 vagas. Além disso, concentra a maior parte dos mestrandos na capital, carecendo de expansão pra atender outras regiões do estado, como é o caso da regional onde fica localizado o município de Xapuri.

4 – DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO

O Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado acadêmico em Educação terá duração de até 30 meses e serão garantidas, para essa turma flexibilizada, as regras de funcionamento e que, atualmente, são aplicadas na turma regular ofertada na sede da Ufac, em Rio Branco, de modo que a qualidade que é exigida pela Capes, em um programa de conceito 04, que busca sua consolidação e expansão, não seja comprometida. O Curso visa atender à demanda gerada pela Secretaria Estadual de Educação do Acre, para atender de forma especial o município de Xapuri e as atividades serão desenvolvidas no núcleo da Ufac em Xapuri.

4.1 – Público-Alvo

A turma flexibilizada será organizada de forma a atender até 25 (vinte e cinco) mestrands, oriundos do quadro efetivo do Sistema Estadual de Educação Pública de Xapuri, do quadro efetivo do Sistema Municipal de Educação público do Município de Xapuri e da comunidade em geral. Os critérios e a sistemática de seleção de discentes serão regidos por edital próprio, no qual ficará claro que se trata de um edital de processo seletivo especial, específico de uma turma flexibilizada, por meio de cooperação entre a Universidade Federal do Acre e a Secretaria Estadual de Educação do Estado do Acre, para atender, de modo especial, a demanda do Município de Xapuri, situado na Região do Alto Acre. No edital, serão definidos os critérios para a seleção do público-alvo, do perfil da turma a ser ofertada de forma presencial no Núcleo da Ufac em Xapuri, com a finalidade estratégica de estimular a pesquisa e a qualificação de profissionais da educação titulados para atender às necessidades educacionais da Região, observando as regras do certame.

Compondo o público-alvo estão: profissionais formados(as) em curso superior de graduação de duração plena em cursos de licenciatura, bacharelado e cursos de Nível Superior Tecnológicos. Dentro desse perfil, o público a ser atendido será composto por profissionais vinculados à Secretaria Estadual de Educação do Acre, à Secretaria Municipal de Educação de Xapuri e comunidade em geral do município de Xapuri. No edital constará a reserva de 25% do total de vagas oferecidas para candidatos(as) que atendam à política de ações afirmativas (PAA), a qual prevê a inclusão e a permanência de: negros (pretos ou pardos); indígenas; quilombolas; pessoas com deficiência (PcD) e pessoas trans, nos termos da legislação vigente e normativa interna da Ufac.

Dessa forma, as regras do certame serão detalhadas em Edital próprio, devendo serem observadas as normativas que regulam os processos seletivos para ingresso nos programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* ofertados pela Universidade Federal do Acre, em que os

princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência devem se fazer presentes, visando selecionar os candidatos mais capacitados para ocuparem as vagas regulamentadas no edital.

O Edital deve conter todos os itens obrigatórios, exigidos pela Propeg, tais como: I. Preâmbulo ou informações gerais do curso; II. Da natureza do curso; III. Do público-alvo; IV. Das vagas; V. Das inscrições; VI. Do processo seletivo; VII. Do cronograma; VIII. Dos recursos; IX. Da matrícula e documentação; X. Da comissão de seleção; XI. Das disposições finais; XII. Anexos, podendo outros itens serem acrescentados de modo a atender às especificidades do programa ou curso, conforme legislação vigente, bem como atender especificidades da instituição receptora.

4.2 – Área de concentração, Linhas de Pesquisa e Matriz Curricular do Curso

Área de Concentração: Educação

Linhas de Pesquisa

Linha 01 - Estado, Educação e Políticas Educacionais	Linha 02 -Formação de Professores, Educação e Linguagens
Ementa: Essa linha, em perspectiva mais geral, concentra seu objeto de interesse na relação Estado, Educação e Políticas Educacionais. Para tanto, compreendemos a formulação, implantação e avaliação de políticas educacionais considerando a relação federativa entre a União, os Estados e os Municípios no que se refere à ampliação do acesso, permanência e a produção de condições para garantir o direito à educação na educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e na educação superior considerando questões do contexto regional amazônico e sua interface com o contexto nacional no qual emergem suas peculiaridades, classes, forças, grupos étnicos e espaços sociais face a pluralidade que caracteriza a Região Norte. As pesquisas e estudos desenvolvidos no âmbito da linha de pesquisa perpassam e circundam, ainda, os seguintes temas: a fundamentação filosófica e epistemológica das políticas educacionais em diferentes contextos históricos; o financiamento da educação básica e da educação superior; as políticas de currículo e a organização do trabalho escolar; a gestão educacional e sua relação com a organização da educação e do trabalho educativo em espaços escolares e não-escolares; políticas e programas de acesso e permanência na educação superior entrecruzadas pelas políticas de ações afirmativas e diversidade; a organização dos sistemas de ensino; a avaliação educacional e as políticas de valorização dos profissionais da educação básica.	Ementa: Considerando as questões, histórico, filosófico e epistemológicas dos processos de ensinar e aprender, essa linha volta-se para análise dos processos educativos em sua globalidade: os processos de formação de professores, inicial e continuados, na educação básica e na educação superior; o desenvolvimento do trabalho pedagógico e os conhecimentos didático-curriculares; profissão e trabalho docente; as práticas pedagógicas; e, a constituição dos saberes docentes. Estuda, ainda, as linguagens em perspectiva multimodal, multi e interculturais, os processos, métodos e metodologias de ensino e suas tecnologias. Contemplando a inclusão, a diversidade e as aprendizagens nos diversos níveis, etapas e modalidades de educação, nos diferentes espaços educacionais, escolares e não escolares, formais e não formais, em contextos amazônicos e suas relações nacionais e internacionais, considerando as questões geracionais, de sujeitos, étnicas, raciais, de gênero, de classe, de poder, de resistência e justiça social.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

Disciplinas Comuns Obrigatórias

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Educação Brasileira	60 h	4
Pesquisa em Educação	45 h	3
Produção Acadêmica	15h	1
Seminário de Orientação I	30h	2
Seminário de Orientação II	30h	2
Seminário de Orientação III	30h	2
Seminário de Orientação IV	30h	2
Total	240h	16

Disciplina Obrigatória - Linha 1

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Estado, Educação e Políticas Educacionais	60 h	4
Total	60h	4

Disciplina Obrigatória - Linha 2

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Formação e Trabalho Docente: representações, saberes e práticas	60 h	4
Total	60h	4

Disciplinas Eletivas Comuns

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Tópicos Especiais em Educação	60 h	4
Políticas de Financiamento da Educação Básica	60 h	4
Políticas de Currículo e Gestão da Educação	60 h	4
Organização do Trabalho Pedagógico na Escola	60 h	4
Infâncias e juventudes: suas histórias e políticas	60 h	4
Educação e Linguagens	60 h	4
Políticas de Inclusão, diversidade e ações afirmativas	60 h	4
Metodologias, processos de pesquisa e escrita acadêmica	60 h	4

4.3 objetivos e metas

Objetivos	Metas
Formar mestres qualificados para pesquisar sobre a Educação, oportunizando a reflexão, a produção do conhecimento e a intervenção a partir da problematização das questões e desafios que perpassam a escolarização na Amazônia e mais particularmente no Estado do Acre, no Município de Xapuri;	Qualificar uma turma de 25 profissionais para atuar na educação da rede pública de ensino acreana, na Regional do Alto Acre, notadamente no Município de Xapuri, atendendo demandas e exigências de/na/para a formação e qualificação dos profissionais da educação no quadro da ampliação da pós-graduação na Região Amazônica e no Estado do Acre; Qualificar os profissionais da educação que atuam em diferentes níveis e modalidades da educação básica e superior e nas diferentes esferas da administração dos sistemas de ensino: estadual; municipal; federal; órgãos da administração pública; em espaços escolares e não escolares.
Promover a formação de mestres em educação em consonância com os princípios de construção de uma escola pública democrática e de qualidade social, voltada para o desenvolvimento da região do Alto Acre;	Produção de conhecimento sobre a educação escolar em contextos amazônicos, de modo especial no Estado do Acre e no Município de Xapuri, contemplando a inclusão, a diversidade e as aprendizagens nos diversos níveis, etapas e modalidades de educação, nos diferentes espaços educacionais, escolares e não escolares, formais e não formais; Desenvolver pesquisas integradas interinstitucionalmente em âmbito nacional e internacional; suas relações nacionais e internacionais, considerando as questões geracionais, de sujeitos, étnicas, raciais, de gênero, de classe, de poder, de resistência e justiça social, promovendo a inclusão social e educacional na pós-graduação;
Desenvolver a pesquisa e a docência para potencializar a formação de professores e pesquisadores frente à realidade	Formar Profissionais capacitados para atuar na realidade da educação básica e superior, particularmente no contexto do município de Xapuri, produzindo e transferindo conhecimentos que impactem em políticas sustentáveis e de Inovação social e

educacional brasileira com ênfase nas questões regionais;	educacional; Estuda, ainda, as linguagens em perspectiva multimodal, multi e interculturais, os processos, métodos e metodologias de ensino e suas tecnologias.
Promover a divulgação do conhecimento produzido e estimular a cooperação entre pesquisadores da região norte com as demais instituições de pesquisa do País.	Promover a articulação entre a graduação e a pós-graduação que impactem na qualidade da formação de profissionais da educação básica; Desenvolver pesquisas integradas interinstitucionalmente em âmbito nacional e internacional; suas relações nacionais e internacionais, considerando as questões geracionais, de sujeitos, étnicas, raciais, de gênero, de classe, de poder, de resistência e justiça social, promovendo a inclusão social e educacional na pós-graduação;

4.4 – Descrição das Metas a serem atingidas e responsabilidades

META/ ANO	QUEM FAZ	PERÍODO	AÇÃO
1/2024	Coordenação do Curso/Propeg/Fundape/SEE; Assessoria Pedagógica, Assessoria Técnica, Secretaria	Abril/junho	Reunião Com a Secretaria Estadual de Educação (SEE) Elaboração do Plano de Trabalho Elaboração da minuta do Termo de Cooperação Ufac/SEE Assinatura do Termo de Cooperação Contratação da Fundape Visita ao Núcleo da Ufac em Xapuri
	Comissão de seleção/Edital; Coordenação do Curso, Assessoria Pedagógica, Assessoria Técnica e Secretaria	Maio/julho/	Construção do edital de seleção
			Processo seletivo com suas etapas
			Resultado da seleção, matrícula institucional e curricular dos alunos
	Coordenação do Curso, Assessoria Pedagógica, Secretaria	Julho	Reunião com os docentes, via colegiado, oferta, lotação, calendário das atividades
2/2024	Coordenação do Curso, Assessoria Pedagógica, docentes e discentes	Agosto/dezembro	Aula Inaugural da turma flexibilizada, início da ministração das disciplinas que compõem o primeiro semestre do PPC do curso, início das Orientações
1/2025	Docentes e discentes	Março a julho	Ministração das disciplinas que compõem o segundo semestre do curso, Orientações dos mestrados
2/2025	Docentes e discentes	Agosto a dezembro	Orientações dos mestrados
1/2026	Docentes e discentes	Janeiro a fevereiro	Qualificações
2/2026	Docentes e discentes	Março a Agosto	Defesas
1/2027	Coordenação do curso e Secretaria, Assessoria Pedagógica, Assessoria Técnica	Até fevereiro de 2027	Procedimentos internos para emissão de diplomas, Relatórios Ufac, Finalização do projeto

4.5 – Descrição do quadro docente, com a identificação individualizada dos docentes que participarão do projeto

Linha 1 - Estado, Educação e Políticas Educacionais
Profa. Dra. Ângela Maria dos Santos Rufino
Prof. Dr. Eduardo Silveira Netto Nunes
Profa. Dra. Giane Lucelia Grotti
Profa. Dra. Flávia Rodrigues Lima da Rocha
Profa. Dra. Francisca do Nascimento Pereira Filha
Prof. Dr. João Francisco Lopes de Lima
Profa. Dra. Lúcia de Fátima Melo
Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho
Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves
Prof. Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza
Linha 2 - Formação de Professores, Educação e Linguagens
Prof. Dr. Alexandre Melo de Sousa
Profa. Dra. Adriana Ramos dos Santos
Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno
Profa. Dra. Grace Gotelip Cabral
Profa. Dra. Grassinete C. de Albuquerque Oliveira
Prof. Dr. Jânio Nunes dos Santos
Profa. Dra. Joseane de Lima Martins
Profa. Dra. Maria Salete Peixoto Gonçalves
Profa. Dra. Lenilda Rego de Albuquerque Faria
Profa. Dra. Tânia Mara Rezende Machado
Profa. Dra. Tatiane Castro dos Santos
Prof. Dr. Nádson Araújo dos Santos

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

Pós-Graduação Stricto Sensu – Turma Flexibilizada – Mestrado Acadêmico em Educação: 30 meses.

6 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/ EQUIPE DE TRABALHO

Para a consecução deste projeto, serão executados os seguintes serviços:

Comissão de seleção (Edital até Publicação do Resultado Final)

Cabe à Comissão de seleção a organização dos processos seletivos. A primeira delas é a elaboração do edital do certame, que é preparado de acordo com as regras em vigor estabelecidas pela Pós-graduação na instituição. Essa Comissão é responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do certame. Após a aprovação pela Comissão, o edital é publicado no site da universidade e dá-se início à execução do certame. Compete à Comissão organizadora as seguintes atribuições: promover a divulgação do Processo seletivo e de todas as suas etapas, dentre elas, editais, programas, comunicados, adendos, período de inscrições e resultado do processo seletivo; acatar recursos em todas as fases da seleção; elaborar respostas aos recursos administrativos e judiciais.

Coordenação do Curso

De acordo com o Regimento Interno do PPGE/Ufac, cabe à coordenação do curso e, na sua ausência e impedimentos, ao Vice-Coordenador: I – representar o PPGE junto a entidades de caráter cultural e científico, bem como em congressos, colóquios e outros eventos de natureza científica e cultural; II – responder pela coordenação; III – convocar e presidir as reuniões do Colegiado, IV – submeter ao Colegiado Plano de Atividades semestral e, após aprovação, registrá-lo nas instâncias competentes da UFAC; V – cumprir e fazer cumprir as deliberações dos órgãos colegiados do Programa e da administração superior da Universidade; VI – cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Ufac e das assembleias do Cela; VII – submeter ao Colegiado os processos de aproveitamento de estudos, bancas e comissões examinadoras; VIII – adotar, em casos de urgência, em nome dos órgãos colegiados do Programa, medidas que se imponham, submetendo-as à ratificação dos mesmos, na primeira reunião subsequente à decisão; IX – zelar pelos interesses do Programa junto aos órgãos superiores da Universidade e demais instituições públicas ou privadas, empenhando-se na obtenção de recursos necessários ao seu bom funcionamento; X – cooperar com a Direção do Cela e com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação nos assuntos relativos à pós-graduação; XI – elaborar e encaminhar relatórios periódicos seguindo as exigências das instâncias superiores; XII - Convocar eleição dos membros do Colegiado, do(a) Coordenador(a) e do Vice coordenador(a) do PPGE pelo menos 30 (trinta) dias antes do término dos mandatos, encaminhando os resultados para as instâncias competentes. XIII – supervisionar os trabalhos da Secretaria do Programa.

No caso específico do oferecimento dessa turma flexibilizada, além do trabalho que a coordenação já realiza, outras atividades serão acrescentadas, dada a sua natureza, dentre elas destacamos: gestão do Projeto; prover a integração entre organização, processos e recursos; administrar tempo e custos; realizar cadastramento e controle do pagamento dos docentes e demais membros da equipe de trabalho; encaminhar, a quem de direito, as fichas de cadastro de bolsistas, mediante ofício; encaminhar o Termo de Compromisso do Bolsista, devidamente assinado, ao órgão; encaminhar relatório online de bolsistas para pagamento; realizar a certificação dos lotes de pagamento de bolsas; acompanhar a aplicação financeira dos recursos liberados para o desenvolvimento e oferta dos cursos; fazer a prestação de contas dos recursos liberados pelo órgão competente e lançar na Plataforma Sucupira todas as informações exigidas pelas Capes.

Assessoria Pedagógica:

Em se tratando de implementação de turma flexibilizada, o trabalho exigirá um esforço maior, o que exigirá, também, uma equipe de trabalho composta por outros sujeitos e funções. Sendo assim, a caberá à Assessoria Pedagógica: acompanhar a efetivação do PPC do curso em seus diversos aspectos e componentes, ajustando sua execução quando for o caso; planejar e promover a avaliação do desempenho dos mestrandos e egressos do programa; acompanhar todo o processo de Planejamento Estratégico e Autoavaliação do programa junto a Capes; promover e organizar eventos da área em estreita relação com as necessidades da turma flexibilizada e suas especificidades no município de Xapuri; estreitar, por meio de ações, as relações com a Educação Básica; promover a integração da turma da sede com a turma flexibilizada. Acompanhar todo o processo de publicação do programa, dentre outras atividades que a dinâmica da pós-graduação exige.

Docentes

Cabe ao docente ministrar a disciplina de acordo com o PPC do curso; realizar seu planejamento, determinando o conteúdo de acordo com a ementa da disciplina; organizar o material e as atividades de avaliação; interagir com os mestrandos, acompanhando seu rendimento e percurso formativo; realizar atividade de orientação dos mestrandos; reunir com a coordenação do curso e com a assessoria pedagógica em encontros presenciais em Xapuri e na sede; cumprir o cronograma do curso dentro dos prazos estabelecidos pela Capes; lançar no portal do aluno as frequências e notas; participar de reuniões convocadas pela coordenação; acompanhar o desempenho dos estudantes; no prazo estabelecido pela legislação da Ufac, postar as notas da disciplina; entregar relatório de notas à coordenação de curso; participar de todas as atividades que serão organizadas pela coordenação do curso e assessoria pedagógica que impactam na qualidade do curso, no seu crescimento e fortalecimento.

Secretaria do curso

De acordo com o regimento do PPGE, cabe à Secretaria do Curso, como unidade executora dos serviços administrativos do curso: I – assessorar e instruir processos, distribuir e arquivar documentos relativos às atividades didáticas e administrativas; II – manter atualizada a relação de estudantes matriculados, por disciplinas, bem como os casos especiais, logo após cada período letivo; III – secretariar as reuniões dos órgãos colegiados; IV – zelar pela manutenção dos equipamentos e manter atualizado o inventário do material permanente do Programa; V – registrar e manter atualizado o cadastro do corpo discente junto aos órgãos de fomento e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, inclusive o cadastro de bolsistas do Programa; VI – manter atualizado o cadastro

dos docentes permanentes, visitantes e colaboradores do PPGE; VII – organizar as informações sobre a produção acadêmica do corpo docente e discente, visando o Coleta Capes; VIII – organizar e divulgar o cronograma de defesas; IX – organizar e manter atualizados a legislação e documentos específicos sobre a pós-graduação; X – organizar as prestações de contas referentes aos convênios; XI – manter atualizado o site do PPGE.

Considerando as especificidades da turma flexibilizada, caberá, ainda à Secretaria do curso: participar da construção e acompanhamento dos Editais de seleção; publicação dos Editais; apoiar a coordenação na oferta do curso, na formação de professores autores na produção de material impresso; desempenhar as funções relativas ao recebimento, expedição e arquivo de correspondência relativos ao curso; organizar o arquivo de documentos relacionados ao curso; organizar a planilha de bolsistas a ser encaminhada pela coordenação do curso à Fundape; Fazer a memória das reuniões da coordenação do curso e gerar as respectivas atas; atender a equipe de coordenação de curso; manter atualizados os dados estatísticos dos cursos (número de matrículas, abandonos); gerar *backup* dos arquivos da secretaria; acompanhar os processos relacionados ao curso junto às instâncias superiores; alimentar a Plataforma Sucupira e demais atividades burocráticas que se fizerem necessárias ao bom andamento do programa.

Assessor Técnico

Cabe ao Assessor técnico: acompanhar o Plano de Trabalho até a sua aprovação; elaborar termo de referência e termo de cooperação; acompanhar a implantação do curso; gerenciar questões relacionadas à infraestrutura de apoio ao curso a ser oferecido em cooperação com a SEE; fazer levantamento das condições de infraestrutura do Núcleo da Ufac em Xapuri, de modo a verificar suas reais necessidades para receber o curso e seus docentes; divulgar as ações do programa em diferentes mídias; interagir com o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) para garantir o suporte de informática necessário a algumas ações do curso; assessorar a coordenação e a assessoria pedagógica no processo de avaliação do curso e seu planejamento estratégico; atualizar constantemente o site do PPGE; ajudar na produção dos relatórios de avaliação do programa em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Ufac, dentre outras atividades.

Fundape

Compete à Fundape: a gestão administrativa e financeira do plano de trabalho, com a supervisão da Ufac; promover procedimentos licitatórios para contratação de serviços e aquisição de materiais, de acordo com as normas legais em vigor para administração pública, ou a

justificativa para a sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal, se for o caso, nos termos da lei; efetuar os pagamentos referentes ao Termo de Referência, mediante solicitação do Ordenador de Despesas designado (coordenador do projeto).

7. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Ind. Físico e Período de Execução)

Ano	3.1 Meta	3.2 Etapa /Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
2024	1	1.1	Implantação de Turma Flexibilizada – Mestrado Acadêmico em Educação – Xapuri/Acre	3.4.1 Un. Med.	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
				Und	1	AGO/2024	FEV/2027

* Abaixo memória de cálculo contendo especificações e indicadores físicos – financeiros.

08 – ORÇAMENTO DETALHADO (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA)

1. DOCENTES/ORIENTADORES – PAGAMENTO DE BOLSAS

Item	Disciplinas	Quant. Bolsas	Valor Unitário	Total
1.	03 Disciplinas Comuns Obrigatórias	09	3.000,00	27.000,00
2.	02 Disciplinas Obrigatórias de Linhas	06	3.000,00	18.000,00
3.	04 Disciplinas Eletivas	12	3.000,00	36.000,00
4.	25 Orientações	50	3.000,00	150.000,00
TOTAL				231.000,00

2. EDITAL/ COMISSÃO DE SELEÇÃO/DIÁRIAS/DESLOCAMENTOS

Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.	Comissão de seleção – Pagamento de Bolsas	06	3.000,00	30.000,00
2	Diárias, deslocamentos dos professores, coordenação, secretaria, motoristas, mestrados	-	-	89.000,00
3	Diárias e passagens convidados externos - eventos -	-	-	50.000,00
Total:				169.000,00

3. IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO – PAGAMENTO DE BOLSAS

Item	Carga Horária 10h semanais	Quant	Quant de Bolsas	Valor Unitário	Valor Total
------	----------------------------	-------	-----------------	----------------	-------------

1.	Coordenação do Curso	1	30	2.000,00	60.000,00
2.	Assessoria Pedagógica	1	30	2.000,00	60.000,00
3.	Secretaria do curso	1	30	1.500,00	45.000,00
4.	Assessoria Técnica	1	30	2.000,00	60.000,00
TOTAL					225.000,00

4 . OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

item	Especificação		Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Publicação de Livros/Ebooks		2	10.000,00	20.000,00
2	Material de Divulgação – folder, banner, convites, pastas, camisas		-	-	20.000,00
3	Material de Consumo – Combustíveis e lubrificantes				44.000,00
TOTAL:					71.000,00

05 . VALOR TOTAL DO PROJETO

Item		Valor total por Item
1.	DOCENTE/ORIENTADORES	231.000,00
2.	COMISSÃO SELEÇÃO	30.000,00
3.	COORDENAÇÃO DO CURSO	60.000,00
4.	ASSESSORIA PEDAGÓGICA	60.000,00
5.	SECRETARIA DO CURSO	45.000,00
6.	ASSESSORIA TÉCNICA	60.000,00
7.	DESPESA OPERACIONAL (DIÁRIAS, DESLOCAMENTOS DOS PROFESSORES, COORDENAÇÃO, SECRETARIA, MOTORISTAS, MESTRANDOS)	89.000,00
8.	DIÁRIAS E PASSAGENS CONVIDADOS EXTERNOS	50.000,00
9.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	71.000,00
Valor Total		696.000,00
FUNDAPE + 8% (a ser negociado)		64.000,00
PROPEG +4%		40.000,00
VALOR TOTAL DO PROJETO		800.000,00

9. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal, declaro, para fins de prova junto ao **Ministério da Educação**, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta e indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Rio Branco, 07 maio de 2024.

Proponente

